

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem (Resolução Cofen nº 706/2022), vem por este edital INTIMAR a Senhora Patrícia Duarte Coren-MT N.º 447988-ENF, na qualidade de denunciada, intima V.Sa. da decisão Coren-MT nº 019/2025, proferida pelo Plenário desta autarquia em sua Reunião Ordinária de Plenário. Contra a referida decisão cabe recurso, com efeito suspensivo, ao Conselho Federal de Enfermagem, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência da decisão, nos termos do artigo 90 do Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem. Cuiabá (MT), 03 de julho de 2025. Bruna Karoline de Almeida Santiago. Coren-MT N.º 442.453-ENF. Conselheira presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - Edital de Citação - Prazo de 15 (quinze) dias - Processo Ético nº 14/2024, A Coordenadora da Comissão de Instrução do referido processo, em cumprimento ao disposto no artigo 28, Parágrafo único, alínea "e", da Resolução nº 706/2022 do Conselho Federal de Enfermagem, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente Josevan Barbosa dos Santos, inscrito no Coren-MT sob o nº 670024-TE, encontrando-se atualmente em local incerto e não sabido, que sendo denunciado no processo em comento, fica citada, por meio deste Edital para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar Defesa Prévia por escrito, contendo rol de testemunhas, documentos e outras provas que pretenda produzir, sendo que a não apresentação da defesa prévia implica a pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da Resolução Cofen nº 706/2022. Angélica Pereira Borges. Coren-MT n 392.714-ENF. Coordenadora da Comissão de Instrução de Processo Ético. Portaria COREN-MT N° 137/2025. Processo Ético 14/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - Edital de Citação - Prazo de 15 (quinze) dias - Processo Ético nº 01/2025, A Coordenadora da Comissão de Instrução do referido processo, em cumprimento ao disposto no artigo 28, Parágrafo único, alínea "e", da Resolução nº 706/2022 do Conselho Federal de Enfermagem, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente Ligia Cristiane Arfeli, inscrita no Coren-MT sob o nº 96611-ENF, encontrando-se atualmente em local incerto e não sabido, que sendo denunciado no processo em comento, fica citada, por meio deste Edital para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar Defesa Prévia por escrito, contendo rol de testemunhas, documentos e outras provas que pretenda produzir, sendo que a não apresentação da defesa prévia implica a pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da Resolução Cofen nº 706/2022. Angélica Pereira Borges. Coren-MT n 392.714-ENF. Coordenadora da Comissão de Instrução de Processo Ético. Portaria COREN-MT N° 138/2025. Processo Ético 01/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - Edital de Citação - Prazo de 15 (quinze) dias - Processo Ético nº 02/2025, A Coordenadora da Comissão de Instrução do referido processo, em cumprimento ao disposto no artigo 28, Parágrafo único, alínea "e", da Resolução nº 706/2022 do Conselho Federal de Enfermagem, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente Karla Bezerra Martins, inscrita no Coren-MT sob o nº 2244966-TE, encontrando-se atualmente em local incerto e não sabido, que sendo denunciado no processo em comento, fica citada, por meio deste Edital para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar Defesa Prévia por escrito, contendo rol de testemunhas, documentos e outras provas que pretenda produzir, sendo que a não apresentação da defesa prévia implica a pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da Resolução Cofen nº 706/2022. Grasielle Cristina Lucietto da Silva. COREN-MT nº 369.388-ENF. Coordenador(a) da Comissão de Instrução de Processo Ético. Portaria COREN-MT N° 139/2025. Processo Ético 02/2025.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ea21a232

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar